



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

4.898.002,97			4.800.998,49 SOMA DESPESA EXTRA	4.800.998,49			SOMA RECEITA EXTRA
	2.851.945,19	146.976,62 1.873.094,08 25.987,08 33.339,99 2.818.605,20	DEPOSITOS A PAGAR - PAGAMENTO DEPOSITOS/CONSIGNAÇOES OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA ATIVO REALIZÁVEL DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.830.728,10	1.790.977,19 987,08 12.125,90 2.818.602,20	DEPOSITOS/CONSIGNAÇOES OUTROS DEBITOS DE TESOURARIA ATIVO REALIZÁVEL DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS
4.898.002,97	2.046.057,78		4.800.998,49 EXTRA ORÇAMENTÁRIA DÍVIDA FUTUANTE	4.800.998,49	1.970.270,39	178 306 12	EXTRA ORÇAMENTÁRIA DÍVIDA FUTUANTE DESPESAS A PAGAR
20.848.912,69			21.696.316,42 SOMA DESPESA ORÇAMENTO	21.696.316,42			SOMA RECEITA ORÇAMENTO
		264.478,42 2.431.298,51 467.927,93 650.385,57	AGRICULTURA TRANSPORTE DESPORTO E LAZER ENCARGOS ESPECIAIS		-2.203.212,64	-2.203.212,64	RECEITA DE DEDUÇÃO
		149.166,61 1.556.871,62 29.343,95	URBANISMO GESTÃO AMBIENTAL		Ţ	1.707.812,19	ALIENAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL RECEITAS DE DEDLIÇÕES
		625.380,40 5.016.321,77 4.361.001,87	ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO CUI TUBA		1.707.812.19	0.201,29 20.514.290,33 1.230.948,29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL
20.848.912,69		833.596,60 4.463.139,44	21.696.316,42 ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO		22.191.716,87	440.276,96	RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA RECEITA PATRIMONIAI
R.	RS	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	ORCAMENTÁRIA
		DESPESAS	DES			RECEITAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ESTADO DE GOIAS

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

REC	RECEITAS			DES	DESPESAS		
тітигоз	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	₽\$	R\$
TOTAL			26.497.314,91 TOTAL	TOTAL			25.746.915,66
SALDO DO ANO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCO		901.993,70		EM BANCO		1.652.392,95	
TOTAL GERAL			27.399.308,61	27.399.308,61 TOTAL GERAL			27.399.308,61

Fonte: Sistema Megaadm, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, Data da emissão 03/11/2021 16:38

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO AND ROOM NUMBER OF CARLETO PREFEITO Adm 2021/2024

CPF: 962.175.451-876-100 Decrees Tesoureiro Secreta Decrees LECENICE ABREU NEIVA

Assinado de forma digital por ADEMAR FERREIRA GOMES JUNIOR:01291825169 Dados: 2021 11:17 11:21:27 -03'00'

ADEMAR FERREIRA GOMES JUNIOR

CPF: 012.918.251-69

Contador



Ofício nº 252/2021

Divinópolis-GO, 17 de novembro de 2021.

Ao senhor FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo Goiânia/GO - CEP 74.015.180

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Charley Rodrigues Tolentino, Prefeito do município de Divinópolis de Goiás/GO, portador do CPF nº 028.273.851-71, que essa subscrevo, venho por meio deste, representando o Município de Divinópolis de Goiás/GO, CNPJ: 01.067.206/0001-00, endereço Rua São João, S/Nº, Centro, CEP 73865-000, Divinópolis de Goiás/GO, apresentar recurso ao RELATÓRIO Nº 77 / 2021 DFT- 02977 (RELATÓRIO DE ANALISE TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021-GOIAS TURISMO) o qual desabilitou o Município de Divinópolis de Goiás para celebração de convênio com a Goiás Turismo.

Os argumentos, de acordo com o Processo SEI nº 202100027001274, para inabilitação do Proponente foram:

- 1. cópia autenticada da Ata de Posse, Diploma e documento de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) Prefeito(a); (NÃO AUTENTICADO);
- 2. Declaração do Contador sobre a Dívida Mobiliária original e Balanço financeiro referente ao exercício anterior ao ano corrente, assinado e datado (art. 25 da LRF); (BALANÇO NÃO ASSINADO);
- 3. Declaração Negativa de Prestação de Contas Julgadas Irregulares Goiás Turismo ausente;
 - 4. Declaração do responsável pela assinatura do convênio ausente
- No caso da ausência de autenticação da documentação em questão, mostra-se uma 1) medida extremamente desproporcional a simples inabilitação da proposta do Proponente por conta da ausência de uma autenticação de documentos que são públicos. Com o pequeno prazo para apresentação da documentação, a grande distância para protocolar a documentação em meio físico e demais dificuldades que enfrentou este Município para

Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000 Tel.: 62 3456-1186. E-mail: divinopolisgo@hotmail.com

Charley Rodrigues Tolentino Prefeito Municipal Adm 20



conseguir entregar em tempo hábil a extensa lista de documentos requisitados pela Autarquia, considerar que a falta de autenticação da documentação em questão é motivação suficiente para inabilitar a proposta é extremamente desproporcional e não atende ao princípio da razoabilidade defendido pelo ordenamento jurídico brasileiro.

- Da mesma forma, a simples ausência de assinatura do Balanço Financeiro não deveria macular toda a documentação, tendo em vista que deve ser levada em conta a boafé da administração, por meio de seu representante Sr. Prefeito Charley, que por conta do prazo ínfimo para organizar toda a documentação, foi duramente lesado por conta da simples ausência de assinatura em um documento que, também, é público e de conhecimento geral. Outra medida desproporcional à inabilitação do Proponente pela simples ausência de uma assinatura.
- Ao fazer uma leitura do Edital de Chamamento em questão, precisamente em seu item 6, que determina qual a documentação necessária para apresentar nessa fase de análise documental preliminar, não há nenhuma menção quanto ao documento informado que embasou a inabilitação do Proponente, portanto, tomando por base o Edital, não se mostra regular a utilização de uma documentação que não foi requerida nesta fase, para embasar a inabilitação do Proponente. A Comissão não pode requerer uma documentação que está fora do Edital para essa fase de habilitação de propostas.
- Da mesma forma, conforme anteriormente informado, a documentação em questão não está presente no Item 6 do Edital, o qual informa qual a documentação necessária para habilitação das propostas. Não há que se falar sobre assinatura do responsável sobre convênio sendo que o procedimento nem está em fase de contratação do convênio.

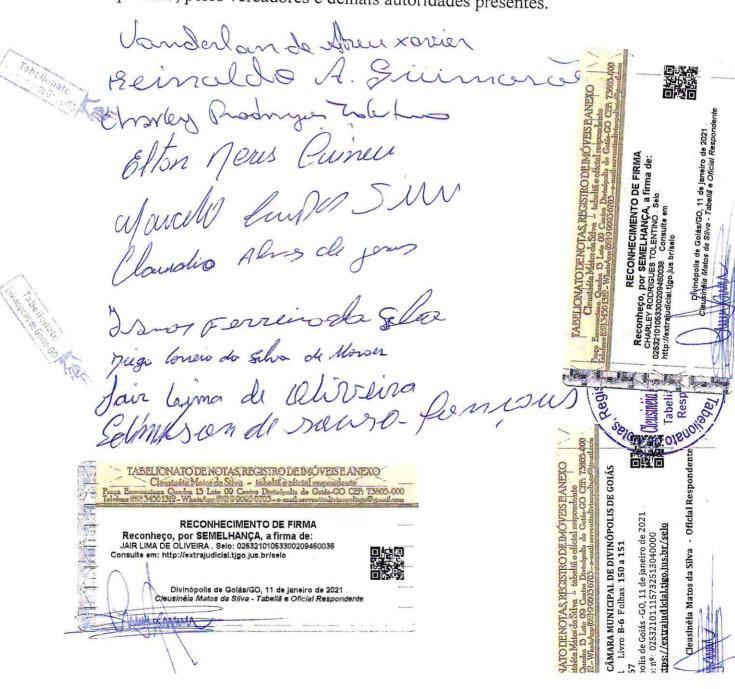
Portanto, conforme tudo acima informado e tendo a Comissão sido desproporcional e equivocada com a motivação da inabilitação do Proponente, requer-se a reconsideração e habilitação do Município.

> Charley Rodrigues Tolentino CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO

to Municipal

Prefeito Municipal

Ata de posse dos agentes políticos eleitos em 15 de novembro de 2020, para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 às 11:00 horas, no clube monjolo, reuniram-se em Sessão Solene os senhores vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, os quais assinaram o livro de frequência, sob a presidência do Vereador Reinaldo de Araújo Guimarães. Dentre os presentes o qual designou o senhor Vanderlan de Abreu Xavier para secretariar os trabalhos, estando presente para tomar posse, Claudio Alves de Jesus, Diego Correia da Silva de Moraes, Domingos dos Santos Batista, Edimilson de Sousa Gonçalves, Jair Lima de Oliveira, Marcelo Campo Silva, Ismar Ferreira da Silva e Vanderlan de Abreu Xavier, bem como o prefeito Municipal eleito Charley Rodrigues Tolentino e o Vice-prefeito Elton Neres Cirineu, todos eleitos e diplomados, os quais apresentaram nesta ocasião seus diplomas, declaração de bens e documentos pessoais. Presentes na sessão diversas autoridades, além de várias pessoas da comunidade. Em seguida o Senhor presidente declarou-se solenemente empossado e deu posse aos outros vereadores eleitos que prestaram o juramento, "prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Em seguida passaram a assinatura do termo de posse, dando prosseguimento à sessão, o Senhor presidente deu posse ao Prefeito eleito o Senhor Charley Rodrigues Tolentino e o Vice-prefeito Elton Neres Cirineu, que também prestaram o compromisso legal e assinaram o termo de posse. Efetivada a posse dos eleitos para mandato de 2021/2024 e instalada a legislatura para o mesmo período, a palavra foi franqueada a todos os vereadores, prefeito e viceprefeito empossados. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão e convocou para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 01 de janeiro de 2021 às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás com o objetivo específico de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2021. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão solene e para constar eu Vanderlan de Abreu Xavier secretário, lavrei a presente ata que depois de lida vai assinada por mim, pelo Presidente, pelo Prefeito, Vice-prefeito, pelos vereadores e demais autoridades presentes.





DIPLOMA

MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 30, VII e 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a conforme consta da Ata Geral das Eleições. no município de Divinópolis de Goiás 1.747 (um mil, setecentos e quarenta e sete) votos, RENOVANDO DVG (10-REPUBLICANOS / 12-PDT / 55-PSD / 35-PMB / 40-PSB / 70-AVANTE), Prefeito a CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, por ter obtido pela Coligação JUNTOS Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de O Presidente da Junta Eleitoral da 105ª Zona do Município de Campos Belos, Doutor

Divinópolis de Goiás, 16 de dezembro de 2020.

MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA
Presidente da Junta Eleitoral de Campos Belos

A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço h Código de autenticidade 416d0f85f185bd2adb2de653e185f6db uvulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/





